



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA CNMP-SG N° 116, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG n° 96, de 24 de maio de 2018)

~~Designa servidores para exercerem as funções de pregoeiros e comporem a respectiva equipe de apoio no âmbito do CNMP.~~

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV e § 1º da Lei n° 10.520/2002 e no art. 10, §§ 1º e 3º do Decreto n° 5.450/2005, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, as funções de PREGOEIRO (a):~~

~~I — Marciel Rubens da Silva — Matrícula n° 17.884;~~

~~II — Fabiana Bittencourt Garcia Soares de Lima — Matrícula n° 22.302.~~

~~Art. 2º Designar os seguintes servidores para constituírem no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, a equipe de apoio aos pregoeiros:~~

~~I — Bruno de Sousa Trindade — Matrícula n° 82.429;~~

~~II — Carlos Augusto de Freitas Gissoni — Matrícula n° 20.494.~~

~~III — Daniel Yoshimitsu Kuwae — Matrícula n° 82.396;~~

~~IV — Leonardo da Costa Lopes — Matrícula n° 22.429;~~

~~Art. 3º As designações constantes nos arts. 1º e 2º desta Portaria vigorarão por 1(um) ano, admitindo-se reconduções, a critério da autoridade competente.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Brasília-DF, 14 de junho de 2017.~~

GUILHERME GUEDES RAPOSO